



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

"Concede título honorífico ao
Senhor Luiz Caetano Dal Pozzo
- Manguinha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**LUIZ CAETANO DAL
POZZO - MANGUINHA**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de outubro de 2022.

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador


03528-Câmara Pirassununga-07/10/2022-13:13:34RENSC11525501.1

Ào jurídico para parecer do advogado, no prazo de
5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 10 / 10 / 2022


Luciana Batista
Presidente

Sem parecer do Advogado em razão de
tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, 10 / 10 / 2022


Luciana Batista
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 10 de 2022


Presidente


A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 10 de 2022


Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 10 de 2022


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 10 de 2022


Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 10 de 10 de 2022


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Pares,

Luiz Caetano Dal Pozzo conhecido carinhosamente por "**Manguinha**" nasceu, em 31 de outubro de 1944, na cidade de Leme/SP, filho de Idelfonso Dal Pozzo e de Maria Nunes. Com 07 anos de idade, foi morar com seus pais em Santa Cruz das Palmeiras, Em 1956, veio para Pirassununga onde trabalhou na Aeronáutica, Fazendas e Fábricas da região.

Em meados de 1968, iniciou trabalhos esportivos, treinando alguns times: Primavera Esporte Clube; Dom Pedro II Esporte Clube; Esportiva Aldriguete; Esporte Clube União; São Cristóvão Futebol Clube e Independente Futebol Clube.

Em 1975, entrou na CCE – Comissão Central de Esportes e depois, na Secretaria Municipal de Esportes, exercendo o cargo de encarregado do setor de esportes.

Trabalhou, por anos, na organização de diversos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, tais como: Olimpíadas de Bairros, Olimpíada Municipal Estudantil, Torneio 1º de Maio, Campeonato de Futebol Varzeano entre outros.

Na Secretaria Municipal de Esportes, desenvolveu diversos projetos nos bairros para tirar crianças carentes das ruas.

Casou-se com a Senhora Maria Santana Gomes Dal Pozzo. Não tiveram filhos, mas criaram 03 sobrinhos, sendo eles: Evandro Rodrigo, Rogério dos Santos e Rony Henrique. Assim, o casal tem hoje netos de coração.

Hoje aposentado, é bastante atuante na Igreja Católica exercendo diversos trabalhos para o bem comum.

Assim, por todo o trabalho feito a nossa comunidade, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao Senhor **Luiz Caetano Dal Pozzo - "Manguinha"**, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Pirassununga, 06 de outubro de 2022.

César Ramos da Costa - "Cesinha"
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8272-7

MAIOR DE 65 ANOS

NO SOAM DIREITO

Assinatura: *Luiz Caetano Dal Pozzo*

CHARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: **4.449.905-X2** DATA DE EMISSÃO: 10/09/2015

NOBRE: **LUIZ CAETANO DAL POZZO**

FUNÇÃO: **IDELFONSO DAL POZZO**

NATURA DA IDENTIDADE: **MARIA NUNES**

LEME - SP

DATA DE NASCIMENTO: **31/10/1944**

DOC. CATEGORIA: **PIRASSUNUNGA-SP PIRASSUNUNGA CC-LV-860 /FLS. 18 /Nº92277**

CPF: **599911868/91**

Assinatura: *Luiz Caetano Dal Pozzo*

ASSINATURA DO DIRETOR: **LEI Nº 7.116 DE 20/08/83**





LUIZ CAETANO DAL POZZO .

MAE: MARIA NUNES

PAI: IDELFONSO DAL POZZO

NASCIDO EM 31/10/1944 EM LEME

DEPOIS COM 7 ANOS FOI PARA PALMEIRAS E EM 1956 VEIO PRA CA
TRABALHO NA AERONAUTICA, FAZENDAS DA REGIÃO E FÁBRICAS
EM MEADOS DE 1968 INICIOU OS TRABALHOS ESPORTIVOS.

CLUBER QUE TREINOU:

PRIMAVERA E.C.

DOM PEDRO II E.C.

ESPORTIVA ALDRIGUETE

E.C. UNIÃO

SÃO CRISTÓVÃO F.C

IDENPENDENTE F.C.

EM MEADOS DE 1975 ENTROU NA CCE - COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
E DEPOIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES EXERCENDO O CARGO DE
ENCARREGADO DO SETOR DE ESPORTES.

SEM FILHOS MAS CROU 3 SOBRINHOS EVANDRO RODRIGO, ROGÉRIO DOS SANTOS E
RONY HENRIQUE., TENDO ASSIM ALGUNS "NETOS POSTIÇOS".

TRABALHO POR ANOS NA ORGANIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS
REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, COMO: OLIMPIADAS DE
BAIRROS, OLIMPIADAS MUNICIPAL ESTUDANTIL, TORNEIO PRIMEIRO DE MAIO,
CAMPEONATOS DE FUTEBOL VARZEANO

HOJE ESTA APOSENTADO, ATIVO NA IGREJA CATÓLIA.

ESPOSA: MARIA SANTINA GOMES DAL POZZO

PARTICIPAVA DE PROJETOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA
TIRAR CRIANÇAS CARENTES DAS RUAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **que concede Título Honorífico ao Senhor Luiz Caetano Dal Pozzo - Manguinha**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 OUT 2022


Dr. José Leandro Vioto
Presidente


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Relator


César Ramos da Costa - “Cesinha”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, que concede **Título Honorífico ao Senhor Luiz Caetano Dal Pozzo - Manguinha**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 10 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”
Presidente

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”
Relator

Cícero Justino da Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa “Cesinha”, **que concede Título Honorífico ao Senhor Luiz Caetano Dal Pozzo - Manguinha**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

10 OUT 2022

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Presidente

Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Relator

Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



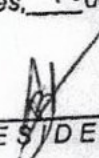
REQUERIMENTO

Nº 800/2022

APROVADO

Providencie-se a respeito

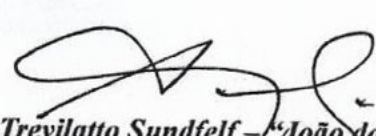
Sala das Sessões, 10 de OUT 2022 de


PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 18/2022**, de autoria do Vereador César Ramos da Costa, que concede ao Senhor **“LUIZ CAETANO DAL POZZO - MANGUINHA”**, o título de **“CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE”**.

CONFERE COM
Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.


João Henrique Trevilatto Sundfeld - “João do Sal Filho”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2022

"Concede título honorífico ao Senhor Luiz Caetano Dal Pozzo - Manguinha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**LUIZ CAETANO DAL POZZO - MANGUINHA**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.


Luciana Batista
Presidente


*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 111, de 13 de outubro de 2022, do **Decreto Legislativo nº 352**, de 11 de outubro de 2022, que “**concede ao Senhor LUIZ CAETANO DAL POZZO - MANGUINHA, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.


Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria



Pirassununga, 13 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346/2022

"Concede título honorífico ao Dr. Laércio Jesus Leite."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao "DR. LAÉRCIO JESUS LEITE", o título de "HONRA AO MÉRITO". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/2022

"Concede Título Honorífico ao Senhor Marcelo Ribeiro da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "MARCELO RIBEIRO DA SILVA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga-Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2022

"Concede Título Honorífico ao Deputado Estadual Matheus Coimbra Martins de Aguiar – Tenente Coimbra."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao "DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS COIMBRA MARTINS DE AGUIAR – TENENTE COIMBRA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2022

"Concede Título Honorífico ao Senhor Sérgio Roberto Baiocco Junior."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "SÉRGIO ROBERTO BAIOTTO JUNIOR", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 350/2022

"Concede título honorífico ao Senhor José Mirage."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "JOSÉ MIRAGE", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2022

"Concede Título Honorífico ao Senhor Fernando César Campos Pedro."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "FERNANDO CÉSAR CAMPOS PEDRO", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga-Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2022

"Concede título honorífico ao Senhor Luiz Caetano Dal Pozzo – Manguinha".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "LUIZ CAETANO DAL POZZO - MANGUINHA", o título de "CIDADÃO



Pirassununga, 13 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

DECRETO LEGISLATIVO Nº 353/2022

"Institui a Homenagem Servidor Municipal do Ano e revoga o Decreto Legislativo nº 293 de 2017."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pirassununga, o "Diploma Servidor Municipal do Ano", a ser outorgado exclusivamente pela Câmara Municipal de Vereadores, visando homenagear servidores públicos municipais. Art. 2º A homenagem de que trata o artigo 1º será outorgada através de Diploma ao Servidor Municipal do Ano. Art. 3º A escolha do Servidor Municipal do Ano será realizada através indicação do Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga de 05 (cinco) nomes a serem homenageados. Parágrafo único. O Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga encaminhará a lista com os 05 (cinco) nomes dos homenageados à Câmara Municipal, até o dia 30 de setembro de cada ano. Art. 4º A Câmara Municipal de Pirassununga realizará Solenidade, convidando os Vereadores para a entrega do diploma no mês de outubro de cada ano, em comemoração ao Dia do Funcionário Público. Art. 5º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 6º Este Decreto Legislativo revoga expressamente o Decreto Legislativo 293 de 18 de outubro de 2017, e demais disposições em contrário. Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 30 de setembro de 2022, o Projeto de Lei que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2023**. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 372.281.597,66 (trezentos e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos). A despesa é fixada em R\$ 372.281.597,66 (trezentos e setenta e dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis

centavos). Os Demonstrativos do total de aplicação mínima obrigatória de recursos orçamentários no ensino é de R\$ 85.223.922,67 (oitenta e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), e nas ações e serviços públicos de saúde em R\$ 37.260.713,60 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e treze reais e sessenta centavos). Referido Projeto de Lei recebeu o nº 237/2022, estando à disposição da População no sítio da Câmara Municipal: www.camarapirassununga.sp.gov.br, nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento da estimativa da receita e fixação da despesa do Município para o exercício de 2023. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente**

TERMO DE ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO DO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 02/2022

Termo de Aditamento para Recomposição do Preço e Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Contrato nº 02/2022 – Convite nº 01/2022 – Extrato de Contrato nº 02/2022 – Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Fica alterado o valor do litro da gasolina comum, passando de R\$ 6,88 para R\$ 5,35 e do litro de álcool comum de R\$ 5,39 para R\$ 3,73, conforme informações constantes do Processo e amparada no artigo 65, seção III, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, sendo o total estimado da diferença a menor apurada do impacto econômico-financeiro do contrato vigente de R\$ 5.124,70 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e setenta centavos). - Vigência: A partir da assinatura, acompanhando o contrato principal até 10/03/2023 – Assinatura: 11 de outubro de 2022. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente**

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL - REABERTURA

Edital: 116/22. Processo Administrativo: 4166/22. Pregão Presencial: 12/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de sistema de segurança (câmeras de monitoramento), com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 14 de outubro de 2022. Os envelopes deverão ser entregues às